



Em 29/11/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4616/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

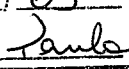

Gramad Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creches comunitárias no Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

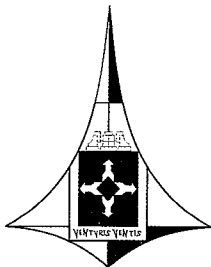
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creches comunitárias no Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Arapoanga, pleiteia a implantação de creches comunitárias, uma reivindicação antiga que parte principalmente de mães carentes, chefes de família, que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos pequenos, que ficam muitas vezes sozinhos ou com os irmãos mais velhos, suscetíveis a acidentes domésticos e aos perigos da rua.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4616/05
Fls. Nº 01 





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de uma creche comunitária de forma que os pais que trabalham fora possam ficar mais seguros e as crianças melhores condições de vida e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

